

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

CURSO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2025



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Economia e Planejamento



Expectativas e Contribuições

Apresentação



Janaína do Nascimento Valois

Gerente Geral de Monitoramento e Avaliação (SEP)

- Economista (UFRRJ);
- Mestra em Ciências Econômicas (UFES);
- Consultora do Tesouro (SEFAZ);
- Servidora de carreira do Estado desde 2008;
- Cargos/funções já ocupadas no Estado:
- Analista do Executivo; Coordenadora de orçamento de implantação do SIGEFES (SEP); Diretora de Finanças (Assembleia Legislativa)

Agenda

HORÁRIOS

09:00 - 10:30

10:30 – 10:45

10:45 – 12:30

12:30 – 13:30

13:30 – 15:30

15:30 – 15:45

15:45 – 17:00

ATIVIDADES

- 1) Orçamento
 - 1.1) Conceituação e histórico
 - 1.2) Funções clássicas
 - 1.3) Modelos /tipos

INTERVALO

- 1.4) Princípios orçamentários
- 1.5) Fundamentos legais
- 1.6) Ciclo Orçamentário

ALMOÇO

- 2) Marco Lógico
- 3) Indicadores
- 4) Insumos para elaboração PPA
- 5) Classificação programática, institucional e funcional

INTERVALO

- 6) PPA 2024-2027
 - 6.1) Principais números
 - 6.2) Monitoramento e Avaliação
- 7) PIP – Plano de Investimento Público



OBJETIVO

Oferecer preparo técnico e teórico aos servidores que atuam direta ou indiretamente nos Grupos de Planejamento Orçamentário do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, promovendo aos servidores aptidão para executar as atividades relativas à gestão orçamentária conforme as necessidades e normatizações do Governo do Estado do Espírito Santo.

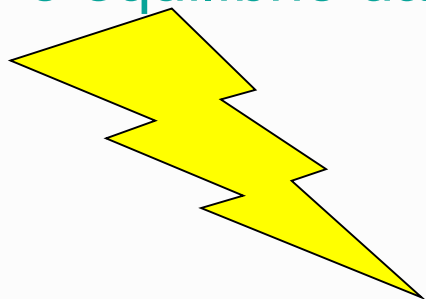


PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Planejar ações/serviços públicos, a partir de políticas pré-definidas, dimensionando os recursos físicos, humanos e financeiros para atingir **objetivos e metas** em determinado horizonte de tempo.

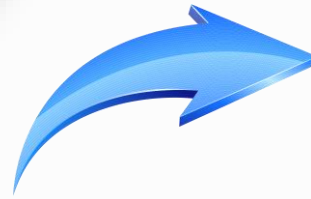
INTRODUÇÃO

- 1. RACIONALIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ESCASSOS;
- 2. TOMAR DECISÕES SEGURAS;
- 3. GERAR TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES PÚBLICAS;
- 4. PREVENIR RISCOS E CORRIGIR DESVIOS que possam afetar o equilíbrio das contas públicas;



**Alcance dos
objetivos/met**

ORÇAMENTO



Adequação de
necessidades e vontades
aos recursos **(limitados)**

O que é Orçamento Público?



“É um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um ano, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas.”

(MPOG – site da SOF)



O QUE É ORÇAMENTO PÚBLICO?

“Ato pelo qual o **Poder Executivo prevê** e o **Poder Legislativo lhe autoriza**, por certo período de tempo, a execução das despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do país, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei.”



(BALEEIRO, 1998)



O que é Orçamento Público?

Para PASCOAL (2005) o conceito de orçamento público pode ser analisado sob diferentes perspectivas

Político

- Parlamento autoriza gastos públicos (representado o povo)

Econômico

- Política Fiscal (para otimizar os recursos financeiros do Estado)

Técnico

- Classificação clara, metódica e racional da receita e da despesa

Histórico do Orçamento Público



- Surge com a necessidade de Controle Social;
- **Inglaterra** A partir de 1822, quando passou-se a apresentar ao Parlamento a fixação de receita e a despesa de cada exercício, tornando-se um importante instrumento da política econômica e financeira do Estado, difundindo a instituição orçamentária para outros países, demonstrando que a origem dos parlamentos está estreitamente ligada às finanças públicas.
- **França** surgindo de fato com a Revolução Francesa de 1789. Em 1815, decretando a "Lei Financeira Anual", sem controlar o detalhamento das dotações. A partir de 1831, o controle parlamentar sobre o orçamento passou a ser completo.

Histórico do Orçamento Público



- **EUA** Independência norte-americana (1776) insatisfação com pagamento de tributos, em 1919 adoção do orçamento elaborado pelo Executivo, aprovada pela Câmara e transformada em lei, em 1921, sob a denominação "Lei de Orçamento e Contabilidade";
- A questão das finanças públicas contribuiu, na afirmação dos parlamentos frente aos poderes absolutistas e, em decorrência, na formação das modernas democracias representativas. As revoltas, revoluções e disputas, ajudaram a desenhar as relações entre cidadãos e seus governantes.

Histórico do Orçamento Público



- **Brasil** – Desde início do século XVIII, descontentamento dos cidadãos em relação à cobrança de impostos;
- Com a vinda de D. João VI, iniciou-se a organização das finanças públicas, criação do Erário Público (Tesouro) em 1808.
- **Elaboração do Orçamento nas Constituições Federais**
 - 1824 - somente a lei, votada pelo parlamento, poderia autorizar o gasto.
 - 1891 (seguiu a Proclamação) - elaboração privativa do Congresso Nacional (orçamento tipo legislativo), assim como a tomada de contas do Poder Executivo e instituição de um Tribunal de Contas.
 - 1934 (após a Revolução de 1903) - centralização da maior parte das funções públicas na área federal. Elaboração da proposta orçamentária pelo Presidente da República. Legislativo votava o orçamento e julgava as contas com auxílio do TC (orçamento do tipo misto).

Histórico do Orçamento Público



➤ **Elaboração do Orçamento nas Constituições Federais** (continuação)

1937 (regime autoritário do Estado Novo) - elaborado e decretado pelo Poder Executivo (orçamento tipo administrativo).

1946 - o orçamento voltou a ser do tipo misto, elaboração do Poder e votação nas casas legislativas, com coparticipação com emendas (Lei 4.320/64 promulgação em 17.03.64, traçando princípios orçamentários e diretrizes para a elaboração do orçamento);

A partir de 1964, o Regime Militar, refletiu no equilíbrio de poder entre Executivo e Legislativo, especialmente na matéria orçamentária, motivando a criação que impôs sérias restrições à possibilidade de emendar.

1967 - retirou as prerrogativas do Legislativo quanto à iniciativa de leis ou emendas que criassem ou aumentassem despesas, inclusive emendas ao PLOA.

1988 - Devolveu ao Poder Legislativo a prerrogativa de propor emendas sobre a despesa no PLOA, melhorando o entendimento com relação à composição do orçamento anual (fiscal, da seguridade social e de investimentos das estatais).

FUNÇÕES CLÁSSICAS DO ESTADO COM REFLEXO SOBRE O ORÇAMENTO PÚBLICO



01

Função alocativa

02

Função distributiva

03

Função
estabilizadora

FUNÇÕES CLÁSSICAS

01

Função alocativa

Função de promover ajustes na alocação de recursos quando não houver a necessária eficiência por parte do mecanismo de ação privada, o chamado sistema de mercado, haja vista a existência de falhas de mercado.

Podendo, por exemplo, direcionar recursos e criar incentivos a certos setores da economia, complementando a ação do mercado. É a forma como o governo aloca os recursos da economia, oferecendo bens e serviços públicos.

FUNÇÕES CLÁSSICAS

02

Função distributiva

Entre outros objetivos básicos: contribuir para o crescimento econômico, visa promover ajustamentos na distribuição de renda, podendo ser por meio do direcionamento de gastos públicos para atender as necessidades da classe de renda mais baixa. É a forma como o governo redistribui renda e riqueza entre os cidadãos. O objetivo é reduzir a desigualdade econômica e social.

FUNÇÕES CLÁSSICAS

03

Função estabilizadora

Manutenção da estabilidade econômica, como nível de emprego, estabilidade do nível de preços, equilíbrio no balanço de pagamentos e crescimento econômico sustentável. É o conjunto de ações do governo para manter a estabilidade econômica, através de políticas fiscais e monetárias.

FUNÇÕES CLÁSSICAS

RESUMO

São os objetivos que o governo procura alcançar ao elaborar a programação de gastos e receitas contidas em seu orçamento: promover ajustes na alocação de recursos; promover ajustes na distribuição de renda; manter a estabilidade econômica

Orçamento Tradicional



Previsão da receita e autorização da despesa, com foco no objeto do gasto;



Concentra-se na descrição do objeto da despesa, o modelo clássico lida com insumos de menor custo;



O Orçamento Tradicional objetiva o controle da legalidade.

Orçamento Tradicional

ESTILO DE GESTÃO POR
ORÇAMENTO

DIMENSÃO

INDICADORES DE
DESEMPENHO

ORÇAMENTO TRADICIONAL

Baseado em padrões e regras sobre
como os insumos devem ser alocados

Insumos

ECONOMICIDADE

EXEMPLO

Insumos: Livros comprados

Orçamento Programa



Estrutura-se por meio da classificação funcional-programática e dos atributos do programa. Tendo como ênfase o bem e/ou serviço entregue a sociedade.



Define os objetos de despesa de acordo com a função e o programa dos quais fazem parte;



O Orçamento Programa propõe o uso de indicadores para mensuração e controle da entrega da política pública.

Orçamento Programa

ESTILO DE GESTÃO POR ORÇAMENTO

ORÇAMENTO PROGRAMA
Baseado em serviços prestados e nos produtos produzidos.

DIMENSÃO

Insumos

Processos

Produtos

INDICADORES DE DESEMPENHO

ECONOMICIDADE

EFICIÊNCIA

EFICÁCIA

EXEMPLO

Programa: MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE

Insumos: Livros comprados, Professores Capacitados, professores remunerados

Processo: Alfabetização de Crianças, reforma de escolas

Produto: Escola Ampliada e reformada, estudante atendido

Orçamento por Resultados



O Orçamento por Resultados mantém a estrutura por programas do Orçamento Programa, porém dá maior foco nas dimensões de resultados e impactos;



O Sistema de mensuração de desempenho tem como ênfase o impacto gerado pelos bens e serviços entregues à sociedade;



O programa é estruturado por meio de indicadores em cada dimensão do programa.

Orçamento por Resultados

ESTILO DE GESTÃO POR ORÇAMENTO

ORÇAMENTO POR RESULTADOS
Baseado no que está para ser alcançado com ênfase sobre os resultados e impactos.

DIMENSÃO

Insumos

Processos

Produtos

Resultados

Impactos

INDICADORES DE DESEMPENHO

ECONOMICIDADE

EFICIÊNCIA

EFICÁCIA

EFETIVIDADE

EXEMPLO

Programa: MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE

Insumos: Livros comprados, Professores Capacitados, professores remunerados

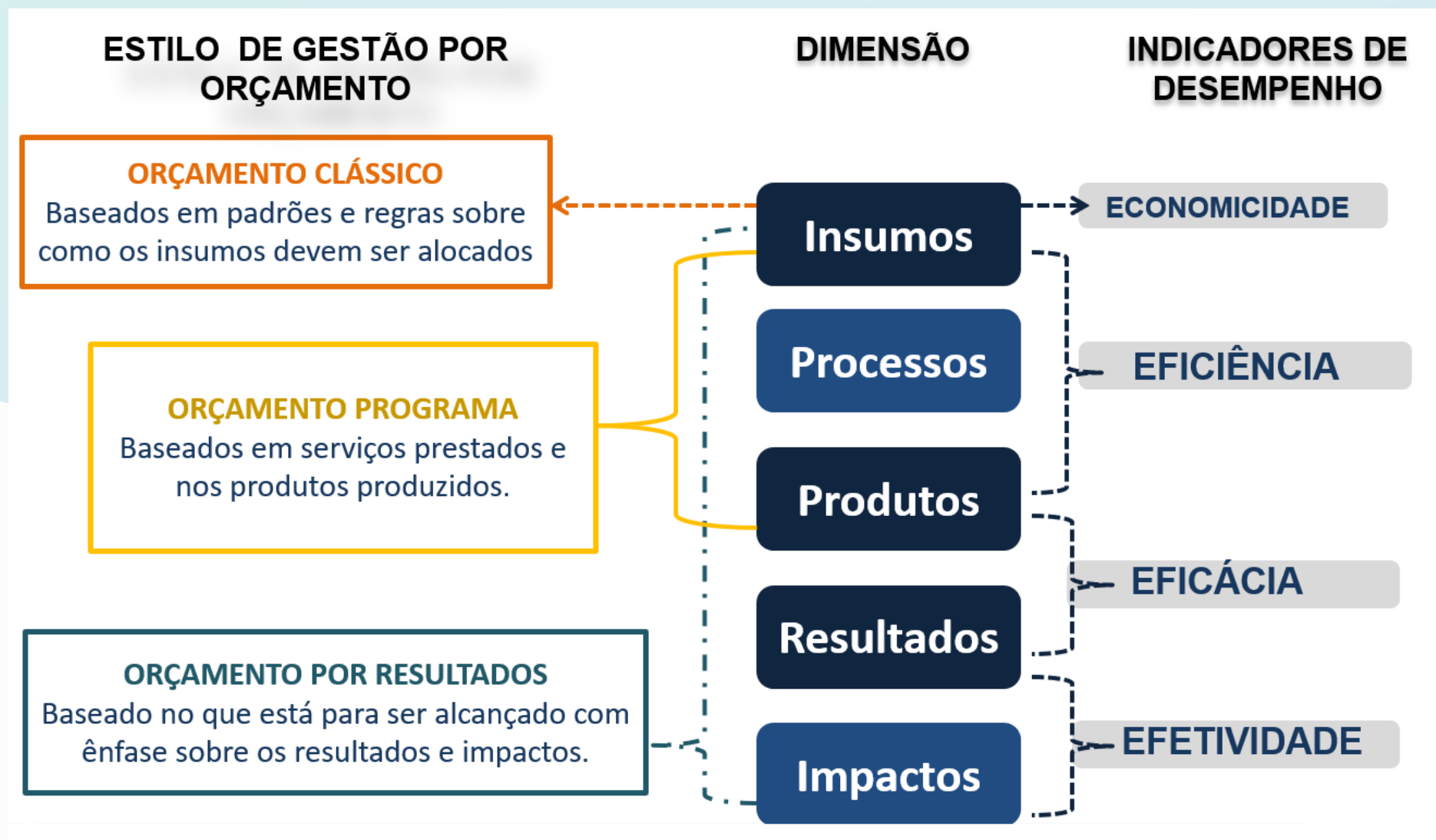
Processo: Alfabetização de Crianças, reforma de escolas

Produto: Escola Ampliada e reformada, estudante atendido

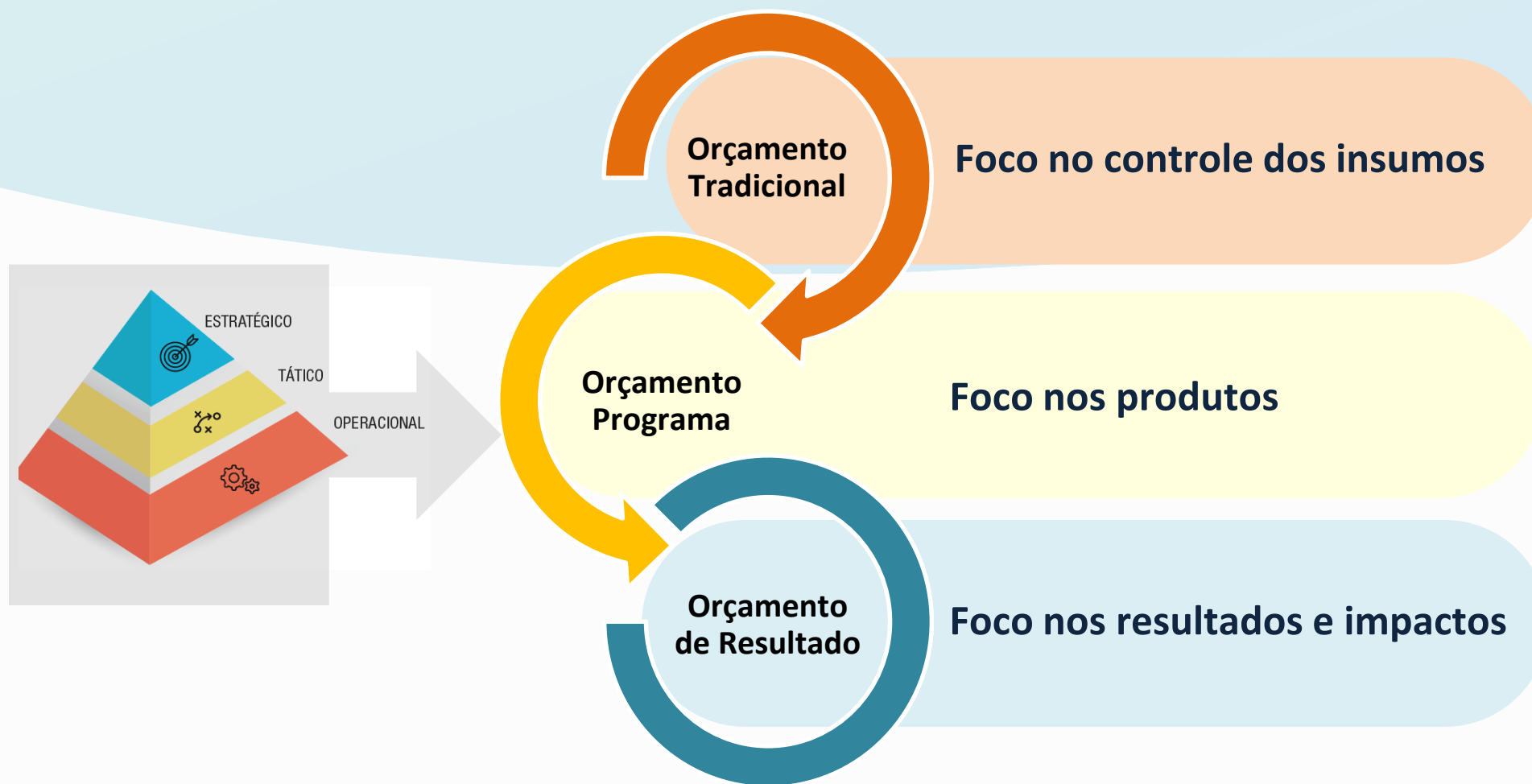
Resultado: Crianças alfabetizadas

Impacto: Aumento do Alfabetismo Funcional Pleno

Evolução dos Conceitos Orçamentários



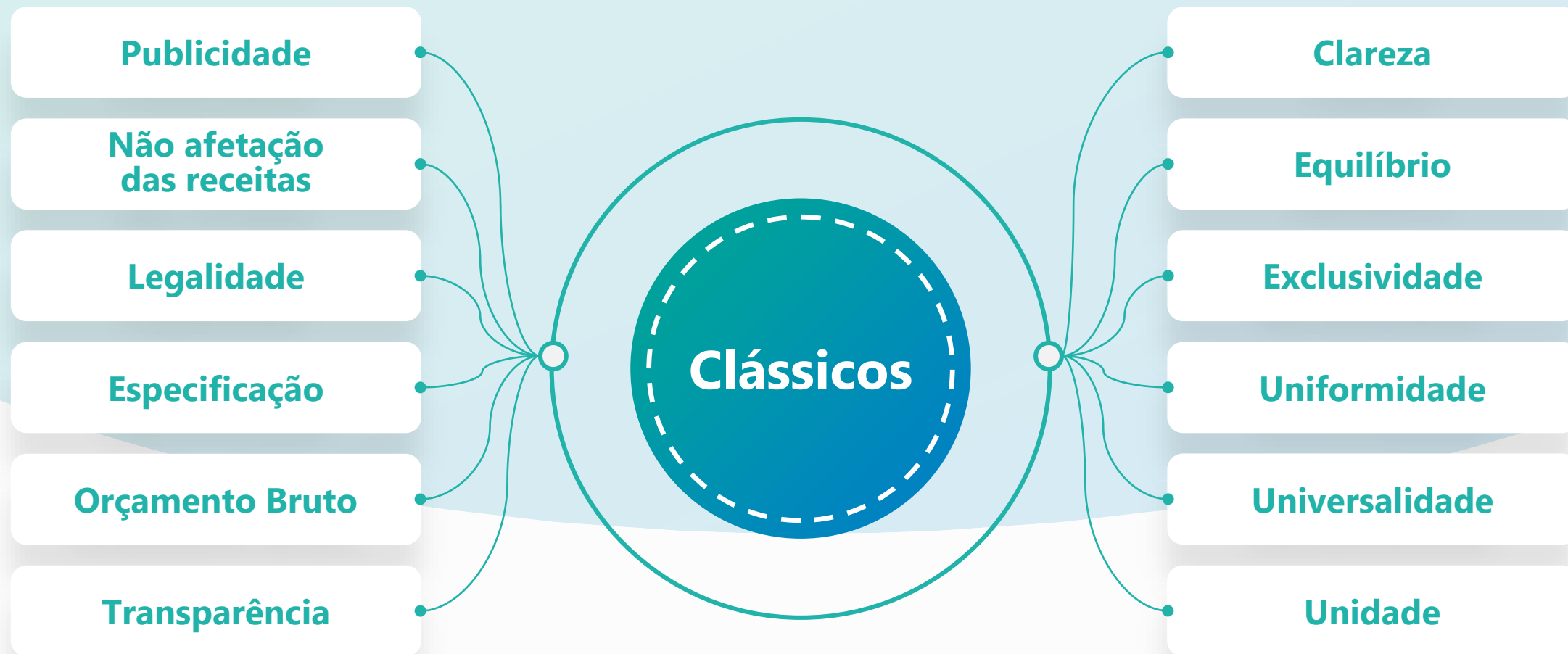
Evolução dos Conceitos Orçamentários



Tipos

Orçamento	Função
Clássico/Tradicional	Controle sobre finanças; equilíbrio entre receitas e despesas, evitar a expansão descontrolada dos gastos (Giacomoni, 2007)
Programa/Desempenho ou Realizações	“Coisas que o governo compra” passa a ser menos importante em relação às “coisas que o governo faz”. Ênfase nos produtos e entregas. Desempenho (EUA) e Programa (âmbito da ONU). No Brasil Orçamento Programa (Decreto Lei nº200/1967)
Resultados	Início dos anos 1990, com foco nos resultados/impactos.
Base zero	Análise, revisão e avaliação de todas as despesas propostas e não apenas das solicitações que ultrapassam o nível de gasto já existente; apresentação de justificativas para todos os programas cada vez que se inicia um novo ciclo orçamentário.
Participativo	Participação direta e efetiva da população; progresso na busca da democratização da gestão pública. Chefe do Poder Executivo não é obrigado a seguir estritamente as sugestões colhidas junto à população.

PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS



PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

Publicidade

Previsto no artigo 37 da Constituição Federal, como princípio da Administração Pública, estendido para matérias orçamentárias, por exemplo: Art. 165, §3º, o Poder Executivo deva publicar, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, o relatório resumido da execução orçamentária.

Ampliado pela LRF, que estabelece que são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

Não afetação das receitas

Artigo 167, IV, da CF veda o estabelecimento de vinculação de receitas proveniente de impostos, quando não previstas ou autorizadas na Constituição Federal, porquanto cerceia o poder de gestão financeira do chefe do Poder Executivo e obsta o custeio das despesas urgentes, imprevistas ou extraordinárias, que se façam necessárias ao longo do exercício financeiro, tanto mais que deve dar-se aplicação aos recursos de receita pública consoante critérios de responsabilidade fiscal consentâneos com os anseios democráticos (...)

A vedação à vinculação da receita é norma que preserva a separação dos poderes, o princípio democrático e a responsabilidade fiscal, de modo que o artigo 167, IV, da Constituição faz jus à sua simétrica aplicação por todos os entes da Federação.

[[ADI 5.897](#), rel. min. Luiz Fux, j. 24-4-2019, P, DJE de 2-8-2019.]

PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

Legalidade

Princípio basilar. O planejamento e o orçamento público são realizados por meio de leis (PPA, LDO e LOA). Ou seja, todas as leis que regem o orçamento público são preparadas e encaminhadas pelo Poder Executivo para aprovação pelo Poder Legislativo, que fornece legitimidade às leis orçamentárias, arts. 165 e 167 CF/88.

Especificação

Receita e despesa públicas devem constar do orçamento com nível satisfatório de especificação ou discriminação, devendo ser autorizadas pelo Legislativo não em bloco, mas em detalhe. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, faz-se, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Lei nº 4.320/1964, arts. 2º, 13 e 15; Portaria MF/STN MPOG/SOF nº 163/2001, art. 6º.

PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

Orçamento Bruto

Estabelece que as receitas e despesas sejam demonstradas na LOA pelos seus valores totais, ou seja, sem deduções ou compensações, ou seja, todas as parcelas da receita e da despesa devam aparecer no orçamento em seus valores brutos, sem qualquer tipo de dedução

Transparência

O princípio promove a acessibilidade e a confiabilidade das informações, incluindo a divulgação em linguagem clara e acessível a toda a sociedade.

De acordo com a LRF “São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias (...) A transparência será assegurada também mediante: I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”

arts. [48](#), [48-a](#), [49](#), 73-A e 73-B da [LRF](#) e Arts. [5º](#), [XXXIII](#) e [XXXIV](#), [165](#), [§ 3º](#), [31](#), [§ 3º](#) e [74](#), [§ 2º](#), da [Constituição](#) de 1989.

PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

Clareza

O orçamento deve ser expresso de maneira clara, ordenada e completa, de modo que seu entendimento seja acessível à sociedade, e não apenas aos técnicos que o elaboram.

Equilíbrio Orçamentário

O equilíbrio contábil entre os valores de receita e de despesa. O orçamento público deve pautar sua gestão fiscal mantendo o equilíbrio entre as receitas estimadas e as despesas fixadas.

PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

Exclusividade

Não poderá tratar de matéria estranha ao orçamento, apenas de matérias orçamentárias impossibilitando que a lei de orçamento seja utilizada como meio de aprovação de matérias que nada tenham a ver com questões financeiras.

Uniformidade

Esse princípio estabelece que o orçamento deve ser elaborado de forma consistente e uniforme, que todas as informações acerca da receita e da despesa sejam apresentadas de forma consistente e uniforme. Com padrão que possibilite comparação entre diferentes exercícios/períodos e permitir análise da execução.

PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

Universalidade

Esse princípio diz que todas as receitas e todas as despesas devam estar incluídas no orçamento, possibilitando que Poder Legislativo conheça as receitas e as despesas do governo, garantindo prévia autorização para a respectiva arrecadação e realização.

Unidade

Esse princípio estabelece que toda a programação orçamentária (orçamento fiscal, seguridade social e investimentos) deverá constar em um único diploma legal.

PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS



FUNDAMENTOS LEGAIS DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Constituição Federal
(1988)

01

Lei nº 4.320/1964

02

DL nº 200/1967

03

LC nº 101/2000 (LRF)

04

LC nº 131/2009

05



FUNDAMENTOS LEGAIS DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Constituição Federal (1988)

01

Lei nº 4.320/1964

02

LC nº 101/2000 (LRF)

04

- Três Leis: PPA, LDO e LOA;
- Criação de LC: elaboração, execução e controle;
- Prerrogativa ao Legislativo: emendas;
- Associação Planejamento: Orçamento;
- Estabelece vedações (art. 167).



FUNDAMENTOS LEGAIS DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Constituição Federal
(1988)

01

Art. 167. São Vedados:

- I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
- II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
- ...
- V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;
- ...
- VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;
- ..."
- ...



FUNDAMENTOS LEGAIS DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Constituição Federal
(1988)

01

Lei nº 4.320/1964

02

LC nº 101/2000 (LRF)

04

- Recepcionada pela CF/88;
- **Normas gerais de Direito Financeiro:** elaboração e controle dos orçamentos e balanços;
- **Padronização dos procedimentos orçamentários.**



FUNDAMENTOS LEGAIS DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Constituição Federal
(1988)

01

Lei nº 4.320/1964

02

LC nº 101/2000 (LRF)

04

- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- Normas e limites para administração de finanças públicas;
- Foco: **Prevenção de desequilíbrios fiscais;**
- Eixos: Planejamento, Transparência, Controle e Responsabilização.



FUNDAMENTOS LEGAIS DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Constituição Federal
(1988)

01

Lei nº 4.320/1964

02

DL nº 200/67

03

- Organização da Administração Pública;
- **Planejamento:** fundamental na orientação das atividades da administração federal;
- **Orçamento-Programa Anual:** instrumento básico;



FUNDAMENTOS LEGAIS DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Constituição Federal
(1988)

01

Lei nº 4.320/1964

02

LC nº 131/2009

05

- Participação Popular no acompanhamento de Contas Públicas;
- Disponibilização em tempo real;
- Informações da execução orçamentária e financeira.



Proposições Legislativas

- PLP 25/2022, propõe uma nova lei geral de finanças públicas do país em substituição a Lei 4.320 de 1964
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2318054>
- PLP 295/2016, em tramitação na Câmara dos Deputados, estabelece normas gerais sobre planejamento, orçamento, fundos, contabilidade, controle e avaliação na administração pública
<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2088990>
- PLP 504/2018 - Câmara dos Deputados: Altera a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dispor sobre o Plano de Revisão Periódica de Gasto
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2173860>



INSTRUMENTOS

PPA

Plano Plurianual

Programação para 4 anos

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas para o ano

LOA

Lei Orçamentária Anual

Recursos para 1 ano

- São leis compatíveis e harmônicas entre si;
- Sistema integrado de planejamento e orçamento reconhecido na Constituição Federal de 1988;
- Deve ser adotado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS

PPA

Plano Plurianual

Diretrizes, objetivos e metas



PPA

Programa e Ações (com metas)

LDO

**Lei de Diretrizes
Orçamentárias**

Metas e prioridades



LDO

Programas e ações do PPA
prioritários

LOA

Lei Orçamentária Anual

Estima receitas e fixa despesas



LOA

Execução da ações prioritárias

Prazos Fundamento Legal

Lei Complementar Estadual nº 07, de 10/07/1990

PROJETO/LEI	ENCAMINHAMENTO AO LEGISLATIVO	DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO
<u>PPA</u>	Até 4 meses antes do encerramento do 1º exercício financeiro de cada mandato (até 31.08)	Até o encerramento do 2º período da sessão legislativa
<u>LDO</u>	Até 8 meses antes do encerramento do exercício financeiro (até 30.04)	Até o encerramento do 1º período da sessão legislativa
<u>LOA</u>	Até 3 meses antes do encerramento do exercício financeiro (até 30.09)	Até o encerramento do 2º período da sessão legislativa

CICLO ORÇAMENTÁRIO

Avaliação

Balanços, Auditorias e Julgamento de Contas;
Realinhamento do Processo;
Avaliação de Resultados.

Elaboração

Diagnóstico de problemas, tomada de decisão, metas e definição de custos; Audiências Públicas; **Programação Orçamentária.**

Execução

Decreto de Programação;
Cronograma de desembolso;
Execução Orçamentária; Controle;
Gestão de Portfólio.

Aprovação

Tramitação e aprovação no poder Legislativo; Sanção do Governador; Publicação.



Etapas Ciclo Orçamentário

ETAPA	ANO	AÇÕES
Elaboração e apresentação	X	Elaboração e encaminhamento ao Congresso Nacional dos projetos de lei da LDO e LOA, com base nas diretrizes, objetivos e metas definidas pelo PPA.
Autorização legislativa	X	Discussão e aprovação da proposta dos projetos de lei pelo Poder Legislativo.
Programação e Execução	X + 1	Programação e execução orçamentária.
Avaliação e Controle	X + 1 e X + 2	Avaliação concomitante à execução e apreciação e julgamento de contas.

MARCO LÓGICO

Marco Lógico é uma teoria de formulação do desenho de projetos, programas e políticas. Esta ferramenta pressupõe a análise do problema, com identificação de suas relações de causa e efeito, para ser possível determinar uma estratégica de solução deste problema. Surgiu na década de 1960, por iniciativa da Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID) e estabelece associações de causalidade entre as fases de que trata em relação a uma situação problema.

MARCO LÓGICO E CADEIA CAUSAL

Modelo Lógico é a teoria ou modelo que mostra como se espera que o programa leve aos resultados observados ou desejados. A teoria de um programa identifica recursos, atividades e resultados e especifica uma cadeia-causal de hipóteses ligando os recursos de um programa às atividades, produtos intermediários e objetivos finais.

Bamberguer et ali (2006)

MARCO LÓGICO



Estabelece associações de causalidade entre as fases de que trata em relação a uma situação-problema apresentada;



Conjunto de elementos interrelacionados que se constituem numa intervenção (programa) e fornece as estratégias (o que deve ser feito) para o alcance dos resultados desejados;



Modelo objetivo que permite identificar quais são as falhas lógicas do programa. Proporciona uma visão rápida e simples do todo.

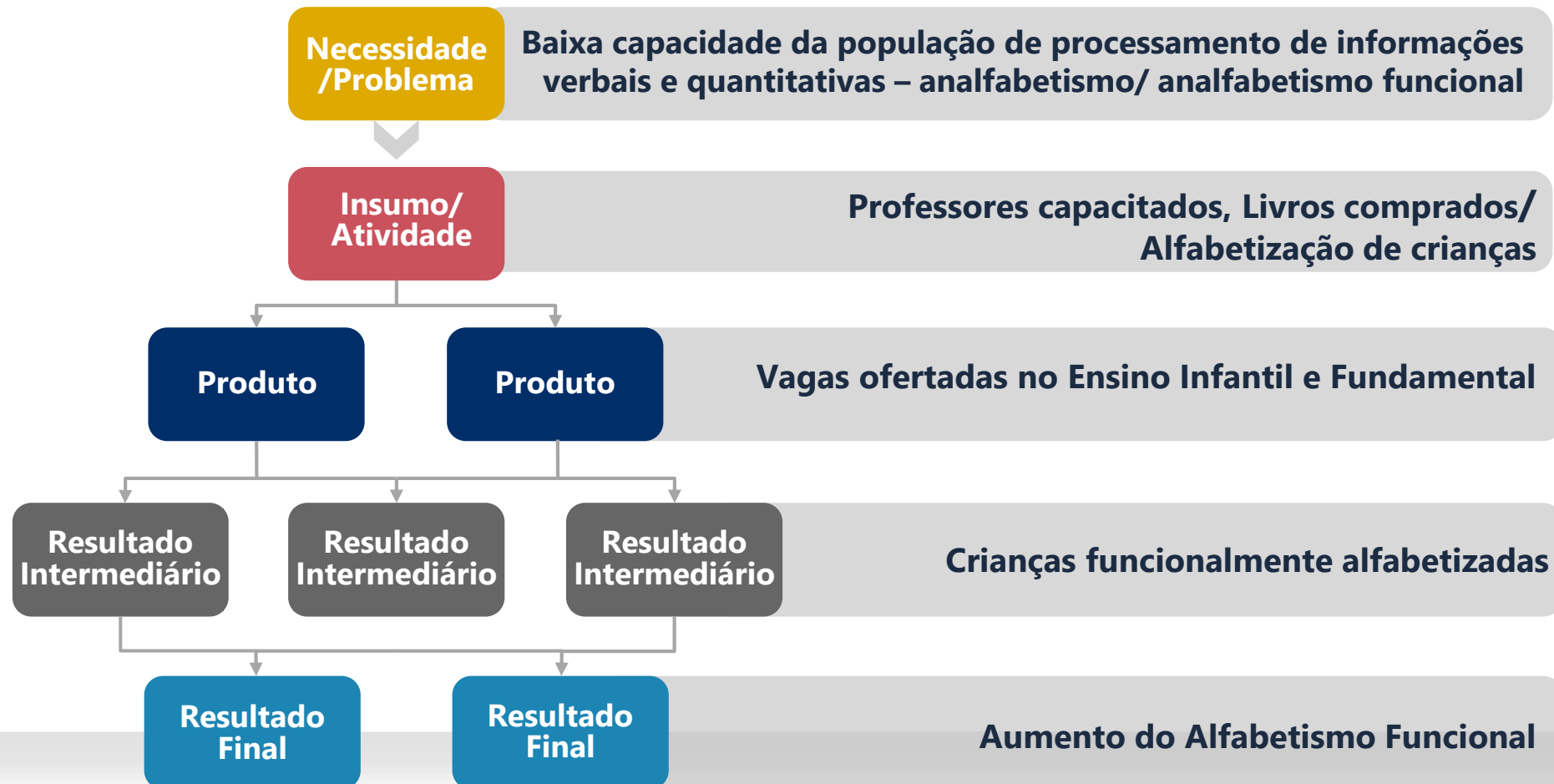
MARCO LÓGICO



Fonte: Avaliação de Impacto de Políticas Públicas - J-Pal, 2017

MARCO LÓGICO: Exemplo

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL



Indicadores

“O que não é medido não é gerenciado”

William Deming



Insumo



Processo



Produto

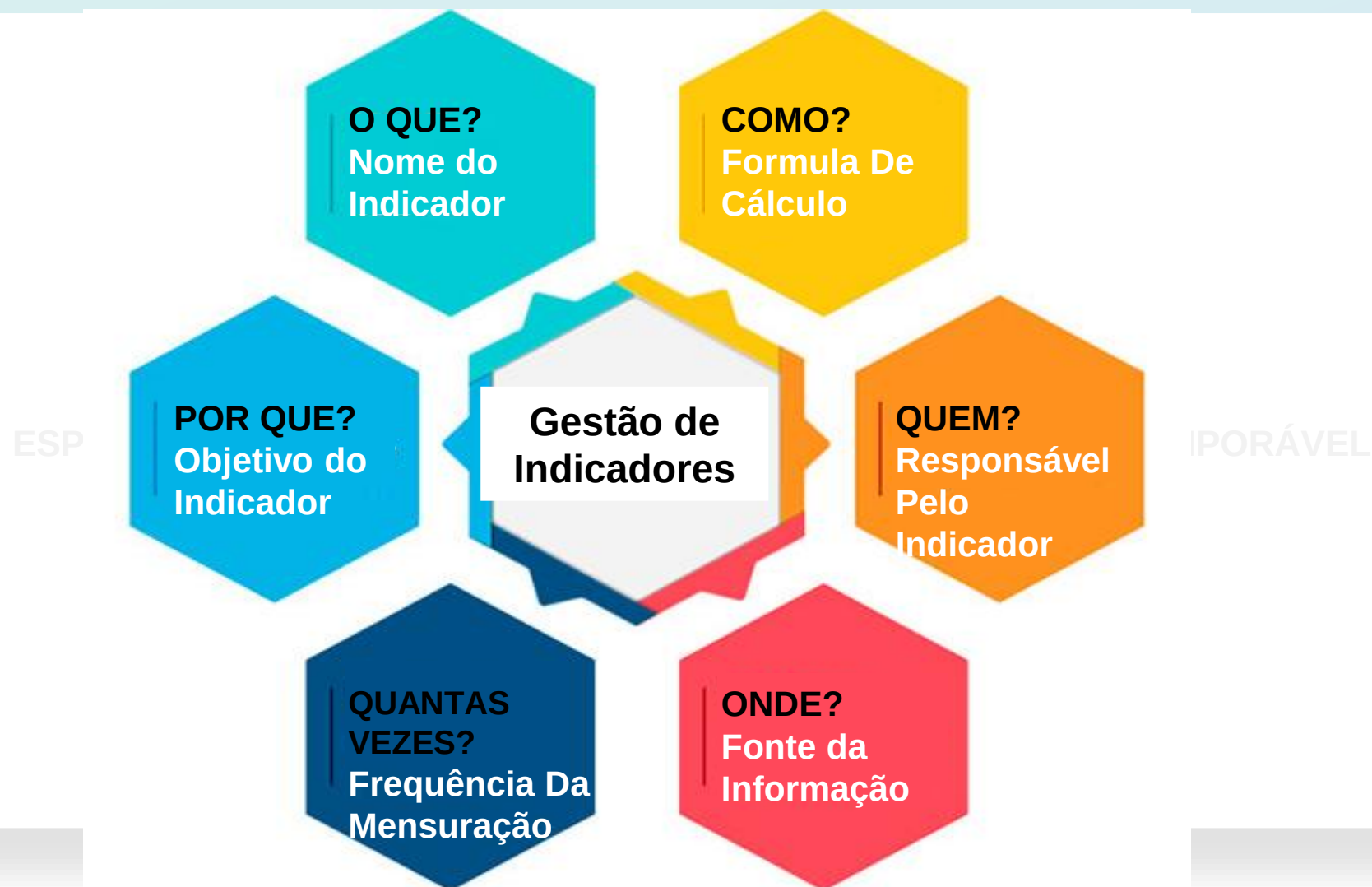


Resultado



Impacto

CONSTRUÇÃO DE INDICADORES



CONSTRUÇÃO DE INDICADORES

O QUE?

DENÚNCIAS DE VIOLENCIA E VIOLAÇÕES DE DIREITO
CONTRA O IDOSO

COMO?

SOMATORIO DAS DENÚNCIAS REGISTRADAS NO DISK 100 NO
ESPÍRITO SANTO

QUEM?

SEDH / SEP

ONDE?

DISK 100 / MDS

QUANTAS VEZES?

ANUAL

POR QUE?

PROGRAMA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS

INDICADORES METAS



CADEIA CAUSAL

1. Causalidade é um ponto importante dos modelos de Marco Lógico.
2. Ela estabelece uma relação de causa e efeito para as ações do programa.
3. Essa causalidade geralmente é estabelecida pela teoria.

CADEIA CAUSAL

1. O que determina a renda das pessoas?

- a. Anos de Estudo?
- b. Formação profissional?
- c. Talento nato?
- d. Ter cursado boas escolas?
- e. Família (background social)?
- f. Local de residência.
- g. Fatores pessoais (sexo, cor, altura, peso)?
- h. Sorte.
- i. Outros?

CADEIA CAUSAL

POLÍTICA 1

Alto índice de crimes contra o patrimônio

**Necessidade/
Problema**

**Coletes adquiridos, Armamentos adquiridos,
Equipamentos de tecnologia comprados/
Policimento Ostensivo preservação da Ordem Pública,
Investigação e polícia judiciária**

**Insumo/
Atividade**

**Operação realizada, Cerco Inteligente de Segurança implantado,
Policial equipado**

Produto

Aumento do patrulhamento

**Resultado
Intermediário**

Redução dos crimes contra o patrimônio

**Resultado
Final**

CADEIA CAUSAL

POLÍTICA 2

Alto número de pessoas abaixo da linha da pobreza

**Necessidade/
Problema**

**Assistentes sociais contratados, Técnicos CRAS contratados/
Transferência e reforço da renda familiar**

**Insumo/
Atividade**

**Bolsa Capixaba ofertada,
Bolsa do Programa Incluir ofertada, CRAS implantado**

Produto

**Aumento do número de famílias atendidas por bolsas de
assistência estadual**

**Resultado
Intermediário**

EFEITO

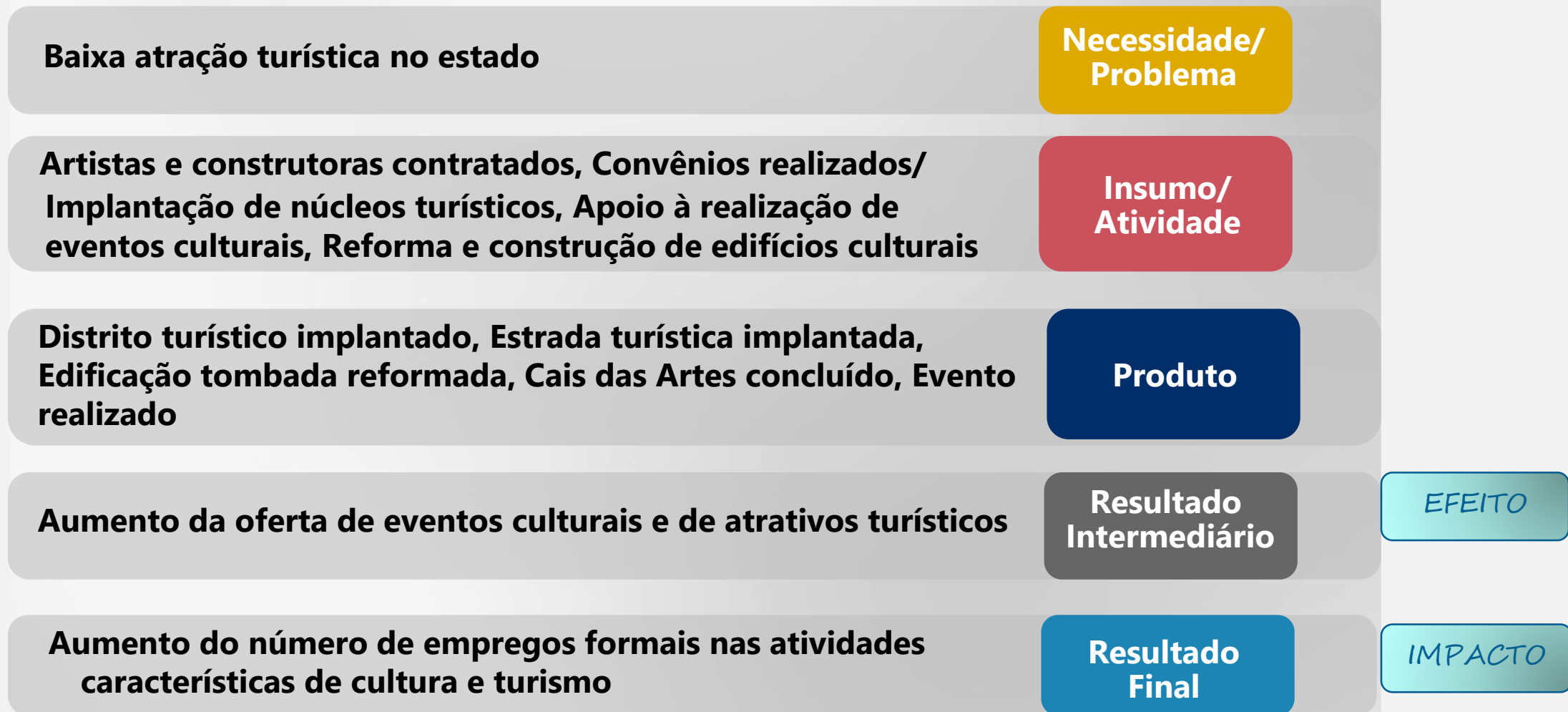
**Redução do número de pessoas abaixo da linha da pobreza
no estado do Espírito Santo**

**Resultado
Final**

IMPACTO

CADEIA CAUSAL

POLÍTICA 3



Indicadores: Exemplo

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE



BASES PARA ELABORAÇÃO



AGENDA 2030



Tem como objetivo colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente até 2030.

Acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas possam desfrutar de paz e prosperidade.

brasil.un.org/pt-br/sdgs

AGENDA 2030

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.027, DE 23/12/2022

Institui a Política Estadual de Fomento aos Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental e dá outras providências

Art. 5º A Política Estadual de Fomento aos Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental deverá ser implantada com base nos seguintes princípios:

(...)

XII - fortalecer os 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, segundo a Organização das Nações Unidas - ONU Brasil, pertinentes aos temas sociais e ambientais, em especial as demandas por ações que buscam combater a pobreza, lutar contra a desigualdade, promover a justiça e agir contra as mudanças climáticas.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO ES 2030



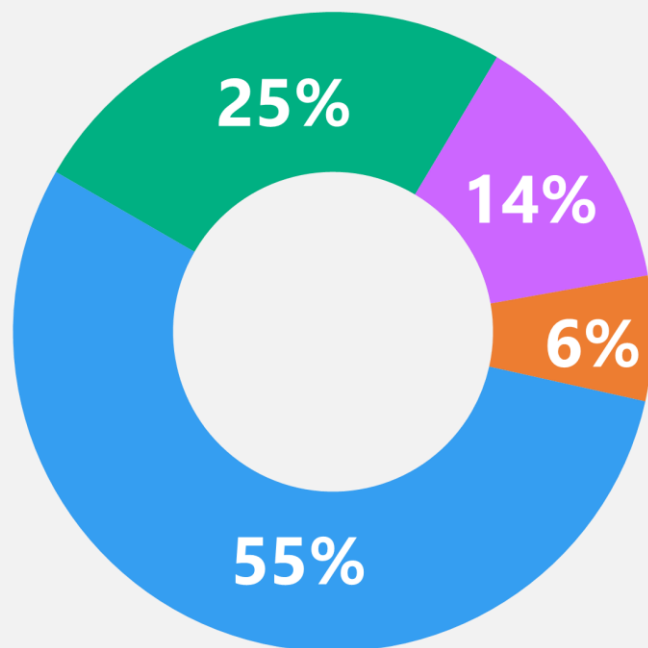
Define prioridades, traçar estratégias, metas e apontar caminhos a serem percorridos por toda a coletividade numa visão de futuro com horizonte no ano de 2030.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EIXOS ESTRATÉGICOS E GOVERNANÇA



STATUS DAS ENTREGAS 2019-2022



● EM ANDAMENTO ● EM PLANEJAMENTO
● CONCLUÍDO ● PARALISADA

40

DESAFIOS

153

INDICADORES
ESTRATÉGICOS

326

PROJETOS

8.390

ENTREGAS



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Economia e Planejamento

MAPA DA ESTRATÉGIA DE GOVERNO 2023-2026



MISSÃO

Proporcionar qualidade de vida, gerar oportunidades e resultados em todo o território capixaba, promovendo a melhoria do ambiente socioeconômico e o desenvolvimento regional sustentável, com foco na Proteção Social e Ambiental, Segurança, Educação, Saúde, Infraestrutura e Inovação.



VISÃO

Que o Espírito Santo seja referência em Políticas Públicas no país, por meio da prosperidade advinda do crescimento econômico, atendendo principalmente a população mais vulnerável.



VALORES

- Integridade
- Comprometimento com as políticas públicas
- Transparência
- Efetividade
- Inovação
- Sustentabilidade
- Responsabilidade Fiscal
- Justiça Social
- Respeito à diversidade
- Valorização dos Servidores
- Cultura da Paz.



DIRETRIZES

Estado +justo
+sustentável
+desenvolvido regionalmente
+inovador
+ competitivo

73

DESAFIOS

180

INDICADORES
ESTRATÉGICOS

26

PROGRAMAS

292

PROJETOS

11.215

ENTREGAS



6.335 Obras



513 Serviços



4.367 Equipamentos

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026



PLANOS E POLÍTICAS SETORIAIS



É recomendação do Banco Mundial, bem como prática do Governo Federal e de outros estados a consonância dos planos setoriais em relação ao PPA.

Audiência Pública

É a forma como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) garante a **transparência e a participação popular** nos processos de elaboração do orçamento.

Participação popular



PARTICIPAÇÃO AUDIÊNCIAS LOA 2025





PROGRAMAS

Instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no plano plurianual, visando à solução de um problema ou atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.



PROGRAMAS



AÇÕES



PLANOS ORÇAMENTÁRIOS

PROGRAMA

DEFINIÇÃO



São as causas pelas quais o programa foi criado. Deve apresentar os problemas que exigiram a criação de um programa.

É o PORQUÊ do programa.

DIAGNÓSTICO PPA 20-23



As justificativa apresentada no SIGEFES geralmente não representam os problemas que justificam a criação do programa.

SOLUÇÃO



Utilizar os diagnósticos e planos setoriais e o planejamento estratégico na formulação dos programas

PROGRAMA

DEFINIÇÃO



Conjunto articulado de ações voltadas ao alcance de um objetivo comum

Representa a solução que se quer dar a um problema demandado pela sociedade

DIAGNÓSTICO PPA 20-23



Os programas não expressam a política do órgão, não sendo possível avaliar resultados e custos

SOLUÇÃO



Estabelecer as relações de causalidade entre os atributos do programa

PROGRAMA

TIPO DE PROGRAMA



- **DE ACORDO COM O ROL DE RESPONSÁVEIS SETORIAL.**
MULTISETORIAL.
- **DE ACORDO COM O PÚBLICO ALVO FINALÍSTICO**
APOIO

EXEMPLO



- **PROGRAMA MULTISETORIAL**
PROGRAMA : Enfrentamento a Riscos e Respostas a Desastres
ROL DE RESPONSÁVEIS: CBMES e SEDURB
- **PROGRAMA FINALÍSTICO**
PROGRAMA : Atenção Integral à Saúde
PÚBLICO ALVO: Usuários do SUS

OBJETIVO

DEFINIÇÃO



Representa o resultado que se espera alcançar com a implementação do programa.

É uma resposta diretamente proporcional ao problema que originou a criação do programa.

DIAGNÓSTICO PPA 20-23



A falta de um objetivo bem definido inviabiliza a associação com indicadores que permitam aferir seus resultados.

OBJETIVO

SOLUÇÃO



O objetivo estabelecido deve ser mensurável e capaz de identificar suas metas e benefícios

Importante que seja escrito de forma clara e direta a fim de facilitar sua comunicação

EXEMPLO



Programa: “Enfrentamento a Riscos e Respostas a Desastres”

OBJETIVO: Ampliar a proteção e a atuação pública de forma integrada na prevenção a riscos e na resposta imediata às vítimas de desastres, acidentes e sinistros.

INDICADOR DE RESULTADO

DEFINIÇÃO



Instrumento de gestão essencial para medir o resultado de um programa, e verificar se as metas traçadas estão sendo alcançadas.

DIAGNÓSTICO PPA 20-23



Indicadores estabelecidos para as áreas de resultados não mediam os objetivos pretendidos pelos seus programas.

Não foram definidas metas para os indicadores de resultado

INDICADOR DE RESULTADO

SOLUÇÃO



O PPA 24-27 deverá, sempre que possível, conter indicador de resultado por programa, visando o acompanhamento dos objetivos propostos.

EXEMPLO



INDICADOR: Taxa de homicídios de jovens (relação percentual entre o número de ocorrências registradas entre jovens de 15 a 29 anos a cada 100.000 habitantes).

PÚBLICO-ALVO

DEFINIÇÃO



Segmentos da sociedade que têm relação direta com o problema e para os quais o programa se destina.

Ainda que toda a sociedade se beneficie da solução do problema, o público alvo deve indicar os beneficiários diretos e legítimos das ações e resultados.

DIAGNÓSTICO PPA 20-23



Muitos programas apresentam público - alvo genérico, não sendo possível identificar a população diretamente atingida pelo programa.

PÚBLICO-ALVO

SOLUÇÃO



Deve-se fixar o público alvo sobre o qual o efeito será percebido, permitindo medir os resultados do programa.

EXEMPLO



Programa: Enfrentamento a Riscos e Respostas a Desastres

Objetivo: Ampliar a proteção e a atuação pública, de forma integrada, na prevenção a riscos e na resposta imediata às vítimas de desastres, acidentes e sinistros.

Público-Alvo: População residente em área de risco e vítimas de acidentes, sinistros e desastres.

VALOR PREVISTO

DEFINIÇÃO



O valor estimado do programa é calculado após a soma da estimativa de valor de cada ação orçamentária.

DIAGNÓSTICO PPA 20-23



Número elevado de alterações orçamentárias.

SOLUÇÃO



É importante que a programação financeira leve em consideração não apenas o valor total do programa mas também a sua exequibilidade.

CATEGORIA ECONÔMICA

Despesa Corrente



As que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Exemplos: despesas com pessoal, aquisição de bens de consumo, manutenção de equipamentos, etc.

Despesa de Capital



As que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Exemplos: Realização de obras, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos para investimento, amortização da dívida.

AÇÃO

DEFINIÇÃO



É uma operação da qual resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa por meio de uma finalidade específica.

FINALIDADE DA AÇÃO



Atributo da ação que expressa como alcançar o objetivo por meio de sua implementação.

EXEMPLO



AÇÃO: Realização de obras em áreas inundáveis
FINALIDADE: Elaborar planos, projetos e viabilizar obras e desassoreamento, desobstrução e limpeza de rios e canais e afins, apoiando municípios que sofrem todos os anos com alagamentos e deslizamentos, ou ainda com períodos de estiagem e seca.

AÇÃO

TIPOS DE AÇÃO



PROJETO: Envolve um conjunto de operações, limitada ao tempo, para se alcançar o objetivo de um programa;

ATIVIDADE: São operações que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um serviço;

OPERAÇÃO ESPECIAL: São operações que se realizam, mas não contribuem para a manutenção das ações de governo.

EXEMPLO



PROJETO: Construção de unidades prisionais;

ATIVIDADE: Manutenção das unidades prisionais;

OPERAÇÃO ESPECIAL: Concessão de Crédito para promoção da economia verde.

AÇÃO

IMPORTANTE

Ações Padronizadas

QUANDO UMA MESMA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATENDE A MAIS DE UM ÓRGÃO, ELA PODE SER PADRONIZADA



AÇÕES PADRONIZADAS CENTRAIS são ações multissetoriais, isto é, aquelas executadas em mais de um órgão ou unidade orçamentária.

AS AÇÕES PADRONIZADAS SETORIAIS são aquelas executadas por mais de uma unidade orçamentária em um mesmo órgão.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL



TABELA DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa
	032 - Controle Externo
02 - Judiciária	061 - Ação Judiciária
	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 - Essencial à Justiça	091 - Defesa da Ordem Jurídica
	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento
	122 - Administração Geral
	123 - Administração Financeira
	124 - Controle Interno
	125 - Normatização e Fiscalização
	126 - Tecnologia da Informação
	127 - Ordenamento Territorial
	128 - Formação de Recursos Humanos
	129 - Administração de Receitas
	130 - Administração de Concessões
	131 - Comunicação Social
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea
	152 - Defesa Naval
	153 - Defesa Terrestre

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
0 - Saúde	301 - Atenção Básica
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
	304 - Vigilância Sanitária
	305 - Vigilância Epidemiológica
	306 - Alimentação e Nutrição
11 - Trabalho	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
	332 - Relações de Trabalho
	333 - Empregabilidade
	334 - Fomento ao Trabalho
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental
	362 - Ensino Médio
	363 - Ensino Profissional
	364 - Ensino Superior
	365 - Educação Infantil
	366 - Educação de Jovens e Adultos
	367 - Educação Especial
	368 - Educação Básica (3) (I)
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
	392 - Difusão Cultural

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

14 – Direitos da Cidadania	421 – Custódia e Reintegração Social 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 – Assistência aos Povos Indígenas
15 – Urbanismo	451 – Infra-Estrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos 453 – Transportes Coletivos Urbanos
16 – Habitação	481 – Habitação Rural 482 – Habitação Urbana
17 – Saneamento	511 – Saneamento Básico Rural 512 – Saneamento Básico Urbano
18 - Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas 544 – Recursos Hídricos 545 – Meteorologia
19 – Ciência e Tecnologia	571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

20 – Agricultura	601 – Promoção da Produção Vegetal 602 – Promoção da Produção Animal 603 – Defesa Sanitária Vegetal 604 – Defesa Sanitária Animal 605 – Abastecimento 606 – Extensão Rural 607 – Irrigação	25 – Energia	751 – Conservação de Energia 752 – Energia Elétrica 753 – Combustíveis Minerais (3) 754 – Biocombustíveis (3)
21 – Organização Agrária	631 – Reforma Agrária 632 – Colonização	26 – Transporte	781 – Transporte Aéreo 782 – Transporte Rodoviário 783 – Transporte Ferroviário 784 – Transporte Hidroviário 785 – Transportes Especiais
22 – Indústria	661 – Promoção Industrial 662 – Produção Industrial 663 – Mineração 664 – Propriedade Industrial 665 – Normalização e Qualidade	27 – Desporto e Lazer	811 – Desporto de Rendimento 812 – Desporto Comunitário 813 – Lazer
23 – Comércio e Serviços	691 – Promoção Comercial 692 – Comercialização 693 – Comércio Exterior 694 – Serviços Financeiros 695 – Turismo	28 – Encargos Especiais	841 – Refinanciamento da Dívida Interna 842 – Refinanciamento da Dívida Externa 843 – Serviço da Dívida Interna 844 – Serviço da Dívida Externa 845 – Outras Transferências (1) 846 – Outros Encargos Especiais 847 ? Transferências para a Educação Básica (2)
24 – Comunicações	721 – Comunicações Postais 722 – Telecomunicações		

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

SEDU

SEDU ADM DIRETA
FAMES
FUNPAES

Órgão Responsável



Unidade Orçamentária



PRODUTOS (ENTREGAS)

DEFINIÇÃO



São os bens e/ou serviços resultantes da ação governamental, destinados ao público alvo (segmentos da sociedade, no caso de programas finalísticos, ou áreas de governo, nos casos de programas de apoio)

DIAGNÓSTICO de PPA's anteriores



Muitos produtos, dada a amplitude das ações, são extremamente genéricos, impedindo qualquer tipo de controle ou medição

PRODUTO (ENTREGAS)

SOLUÇÃO



O PPA 24-27 mantém a regra de que uma ação tenha mais de um produto

EXEMPLO



4.000 profissionais da educação infantil capacitados – Educação para o Futuro

2.000 leitos na Atenção Secundária– Saúde Integral

500km de estradas recuperadas– Infraestrutura para Crescer

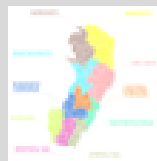
ATRIBUTOS DO PRODUTO

META FÍSICA



Quantidade de bens e serviços a serem entregues

UNIDADE DE MEDIDA



Padrão escolhido para mensurar o produto ou serviço a ser ofertado

ATRIBUTOS DO PRODUTO

REGIONALIZAÇÃO



Localização territorial dos produtos das ações

Programa:		Órgão Responsável:
3-Produto	1-Problema	2-Resultado
Ação	Problema	Público Alvo
Especificar quais operações serão desenvolvidas para gerar os bens e serviços que propiciarão alcançar o objetivo do programa.	Mapear os problemas captados nos Diagnósticos Setoriais, na elaboração do Planejamento Estratégico e nas Audiências Públicas.	Identificar quem são os beneficiários diretos e legítimos das ações e resultados.
Produto		Objetivo
Definir os bens e/ou serviços resultantes das ações destinados ao público.		Estabelecer o resultado a alcançar com a implementação do programa – mensurável e com definições de metas e benefícios.
Recurso		Indicador de Resultado
Estimar o valor destinado para a execução das ações e entregas dos produtos.		Selecionar indicadores capazes de medir o alcance do objetivo do programa.

ATRIBUTOS DO PRODUTO

EXEMPLO

meta física unid medida produto

20 km de vias construídas na
microrregião metropolitana

regionalização

No SIGEFES: **Meta Física:** 20
Unidade de Medida: km
Produto: Via Construída
Microrregião: Metropolitana

meta física unid medida produto

400 unidades de profissionais capacitados
na microrregião Central Sul

regionalização



PPA

PPA 2024-2027

A metodologia desenvolvida para elaboração do PPA 2024-2027 está baseada nas seguintes premissas:

- ✓ Simplificação e Realismo Fiscal
- ✓ Relação entre PPA e Planejamento Estratégico
- ✓ Gestão para resultados
- ✓ Integração entre planejamento e avaliação
- ✓ Territorialidade
- ✓ PPA Participativo

PLANO PLURIANUAL - PPA



Lei prevista no art. 165 da Constituição Federal de 1988:

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

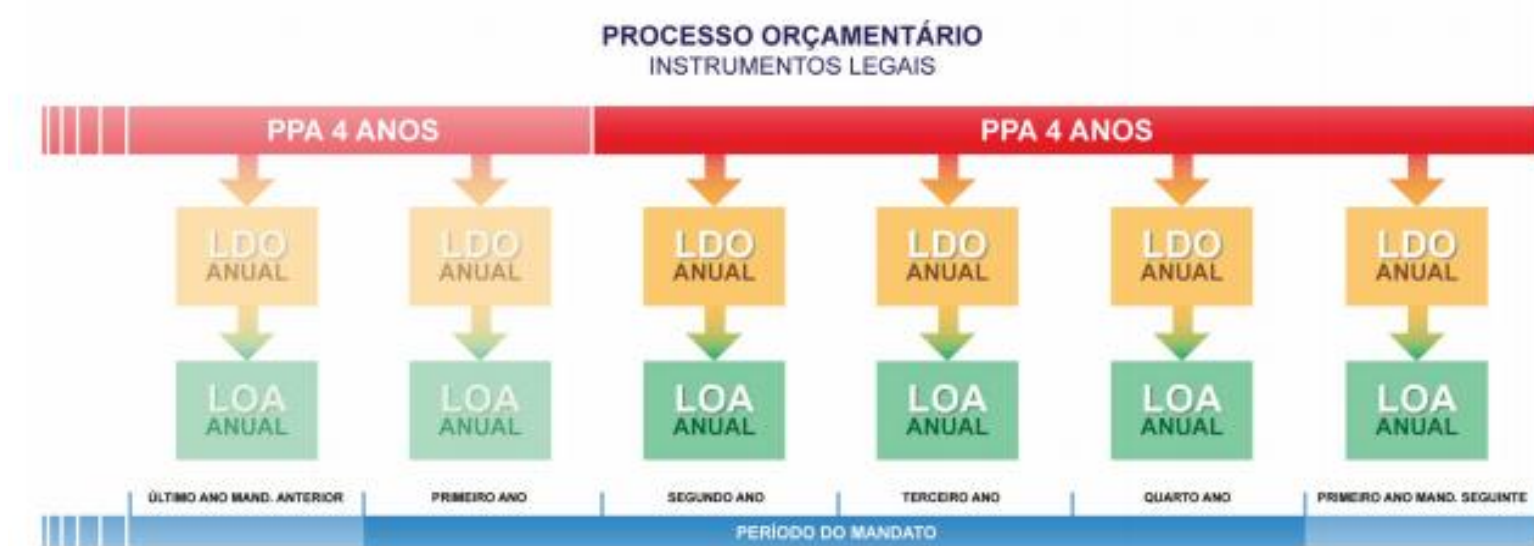


Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública;



Organiza ações do Governo em Projetos e Programas.

PLANO PLURIANUAL - PPA



- Vigência Quadrienal;
- Início no 2º ano de mandato – objetivo: continuidade na atuação do Estado;
- Enviado até 31/08 ao Legislativo => Comissão de Finanças => Plenário da ALEES.
- Volta para o Executivo para publicação da Lei.

PPA x LDO x LOA

PPA

PLANEJAMENTO



2024-2027



LDO

ORIENTAÇÃO



2024



2025



2026



2027



LOA

EXECUÇÃO



2024



2025



2026



2027

PPA x LDO x LOA

MANDATO

1º ANO

2º ANO

3º ANO

4º ANO

1º ANO

Executa o último ano do PPA vigente e elabora o próximo.

Executa

PPA

PPA

PPA

PPA

LDO

LDO

LDO

LDO

LOA

LOA

LOA

LOA

LDO: Estabelece as metas e prioridades e orienta a elaboração da LOA, deve ser compatível com o PPA.

LOA: Estima receitas e fixa as despesas para um exercício financeiro , deve ser compatível com o PPA.

PPA 2024-2027 EM NÚMEROS



9

Áreas
Estratégicas



46

Programas



103

Indicadores
de Programa



590

Ações

PPA 2024-2027

PPA 2024-2027
ANEXO I : PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO
TIPO DE PROGRAMA : FINALÍSTICO
ÁREA TEMÁTICA : AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



0062 | INFRAESTRUTURA RURAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

OBJETIVO
IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO QUE SE REFERE A ESTRADAS, CONECTIVIDADE, ELETRIFICAÇÃO RURAL, BARRAGENS, ABATEDOUROS, HABITAÇÃO E OUTRAS EDIFICAÇÕES DE INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL VINCULADAS À AGRICULTURA, EM SINTONIA COM O PLANO DE GOVERNO E EM ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES E REPRESENTAÇÕES DO SETOR.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL; 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PÚBLICO ALVO
AGRICULTORES FAMILIARES, ENTIDADES ASSOCIATIVAS, COOPERATIVAS OU REPRESENTATIVAS DE ASSENTAMENTOS OU COMUNIDADES RURAIS, EMPREENDEDORES LIGADOS AO AGRONEGÓCIO E AO AGROTURISMO.

INDICADORES DE RESULTADO
VOLUME DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA VIA BARRAGENS CONSTRUÍDAS PELA SEAG
REFERÊNCIA: 15543274 | UNIDADE DE MEDIDA: m³ | ANO: 2022 | FONTE: SEAG
QUANTIDADE DE KM PAVIMENTADOS E REABILITADOS PELA SEAG
REFERÊNCIA: 302 | UNIDADE DE MEDIDA: Km | ANO: 2022 | FONTE: SEAG

RECURSOS

R\$ 1,00

ORIGEM	FONTE	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE	RECURSOS DO TESOURO	130.244.623	262.504.199	392.748.822
	OUTRAS FONTES		42.836.065	42.836.065
	TOTAL	130.244.623	305.340.264	435.584.887

PRIORIDADES E METAS

PPA 2024-2027

ANEXO III - A: PRIORIDADES E METAS (Para o exercício de 2024)

EM CONFORMIDADE COM O § 1º DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 11.867 DE 19 DE JULHO DE 2023

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento



ÁREA TEMÁTICA: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0038 - VIDA NO CAMPO

AÇÃO

2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	META FÍSICA
PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	un	40.000
TECNOLOGIA E PRODUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO PUBLICADO	un	150

8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	META FÍSICA
INSPEÇÃO REALIZADA	un	350

PROGRAMA: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL

AÇÃO

2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	META FÍSICA
MUNICÍPIO APOIADO	un	16
TRECHO CONSERVADO	km	1.110

PROGRAMA: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS

AÇÃO

2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	META FÍSICA
MUNICÍPIO APOIADO	un	78

ÁREA TEMÁTICA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



Importante ressaltar
que Monitoramento e
Avaliação não são a
mesma coisa!!!!

MONITORAMENTO



Monitoramento pode ser considerado um processo de aprendizado organizacional, que permite saber como as coisas estão andando. É a observação contínua de informações úteis, confiáveis e em tempo hábil para a correção de rumos.

MONITORAMENTO

Vantagens em monitorar ações e programas



- Fornece informações para analisar uma situação;
- Determina se os recursos públicos são bem utilizados;
- Identifica restrições e encontra soluções;
- Informa se as atividades estão sendo executadas corretamente, pelas pessoas certas, no tempo certo.

AVALIAÇÃO

A Avaliação é um julgamento sistemático de intervenções planejadas na realidade, com base em procedimentos científicos de coleta e análise de informação acerca de:

conteúdo, estrutura, processo, resultados ou impactos de políticas, programas ou projetos.



ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA

❖ O principal item a ser monitorado em um Programa é a sua **situação**. Os programas devem ter sua situação atualizada pelo menos uma **vez por ano**, ou sempre que houver **fato novo** que justifique o lançamento de novas informações ou a alteração das informações já registradas.



❖ Os programas devem conter um valor de referência (data) para o indicador, sua meta para o PPA, e ser analisado todos os anos.

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES



- ❖ O acompanhamento da ação deve estar relacionada com a finalidade da ação, de modo a **avaliar se o dispêndio realizado** por meio de sua execução contribuiu para a geração de seu(s) produto(s) na quantidade e quantidade planejadas
- ❖ As ações devem ter sua situação atualizada pelo menos uma vez a cada semestre ou sempre que houver fato novo
- ❖ As metas físicas devem ser acompanhadas **mês a mês**

ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA



ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA

Alterar Programa

Identificação

Programa: 0017 FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO

Órgão: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ministério: 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Indicadores | Situação | Restrições | Eventos

SIGEFES Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo

Manejo | Execução | Apoio | Administração | Relatórios

Planejamento | LDO | Orçamento | Acompanhamento | Relatórios | Projeto

Alterar Programa

Indicador: []

Informações do Indicador

Descrição:

Unidade de Medida: Ponto

Índices

Índice apontado no início do Programa

Data de apuração do índice no início do Programa

Índice desejado ao final do Programa

Base Geográfica

Periodicidade:

Base Geográfica:

Forma Cálculo:

Tipo: Oficial

Data: []

Valor: 0,00

Confirmar Cancelar

**INDICADOR
DATA
VALOR**

ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA

Alterar Programa

Identificação

* Programa 0017 FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO

Órgão 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Indicadores **Situação** Restrições Eventos

SIGFES Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo

Planejamento Execução Apoio Administração Relatórios

Plano Plurianual LDO Orçamento Acompanhamento Relatórios Projeto

Alterar Situação

* Data 24/05/2022

* Tipo de Situação 2 Em Andamento

* Descrição da Situação (máximo 2000 caracteres) Ação executada, conforme planejada, informada pelos técnicos responsáveis que foi de abril a dezembro/2021 sendo realizadas visitas em campo com monitoramento da equipe, e agora estão aguardando a prestação de contas.

Resultado Esperado (máximo 1000 caracteres)

Confirmar Cancelar

DATA

TIPO DE SITUAÇÃO

DESCRIÇÃO

RESULTADO ESPERADO

Nome
Não Iniciada
Em Andamento
Atrasada
Concluída
Cancelada
Paralisada

ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA

Status	Situação	Justificativa
Não Iniciado	Quando o programa ainda não teve início e, portanto, não apresenta execução física e financeira em seu conjunto de ações	Porque o programa não foi iniciado?
Em Andamento	Quando o programa se encontra em execução e dentro do prazo estimado para sua conclusão;	Se está em andamento, quais as principais realizações até então e como essas realizações ajudaram a alcançar o seu objetivo?
Atrasado	Quando o programa se encontra em andamento, porém apresenta atraso em relação ao seu prazo estimado de conclusão;	Se atrasado, quais as entregas estão comprometidas e como esse atraso irá impactar no atingimento do objetivo do programa?
Concluído	Quando o programa foi finalizado, e não terá mais execução física/financeira;	Quais foram as principais realizações/resultados dos programas concluídos?
Cancelado	Quando o programa foi cancelado (não terá mais execução) por motivos financeiros, técnicos e outros;	Porque o programa foi cancelado?
Paralisado	Quando o programa se encontra temporariamente paralisado, por motivos financeiros, técnicos e outros;	Quais foram as motivações que levaram o programa a paralisar?

ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA

Alterar Programa

Identificação

* Programa 0017 FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO

Órgão 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Indicadores Situação **Restrições** Eventos

SIGEFES Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo

Planejamento Execução Apoio Administração Relatórios

Plano Plurianual LDO Orçamento Acompanhamento Relatórios Projeto

Inserir Restrição

* Data

* Tipo de Restrição

* Descrição da Restrição

Providências

Confirmar Cancelar

SIGEFES Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo

Planejamento Execução Apoio Administração Relatórios

Plano Plurianual LDO Orçamento Acompanhamento Relatórios Projeto

Inserir Evento

* Data Prevista

Data Realizada

* Descrição do Evento

Criado? ☐ Sim ☒ Não

Confirmar Cancelar

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

The screenshot displays the SIGEFES (Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo) interface. The top navigation bar includes tabs for Planejamento, Execução, Apoio, Administração, and Relatórios. Below this, a secondary navigation bar highlights the Acompanhamento module, with sub-tabs for Plano Plurianual, LDO, Orçamento, Relatórios, and Projeto. On the left sidebar, a tree structure shows the hierarchy: Programa, Ação, and Pendência de Acompanhamento. The main content area is titled 'Acompanhamento' and contains the text: 'O Acompanhamento visa identificar restrições ao bom andamento dos Programas e Ações, permitindo o detalhamento das providências tomadas no sentido de eliminá-las.' Red arrows are overlaid on the image, pointing to the 'Planejamento' tab, the 'Acompanhamento' tab, and the 'Ação' item in the sidebar.

SIGEFES
sistema integrado de gestão das
finanças públicas do espírito santo

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo

Planejamento Execução Apoio Administração Relatórios

Plano Plurianual LDO Orçamento Acompanhamento Relatórios Projeto

Programa
Ação
Pendência de Acompanhamento

Acompanhamento
O Acompanhamento visa identificar restrições ao bom andamento dos Programas e Ações, permitindo o detalhamento das providências tomadas no sentido de eliminá-las.

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

Planejamento > Acompanhamento > Ação > Alterar Ação > Inserir Situação

**Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo**

Planejamento | Execução | Apoio | Administração | Relatórios

Plano Plurianual | LDO | Orçamento | **Acompanhamento** | Relatórios | Projeto

Inserir Situação

* Data



* Tipo de Situação



* Descrição da Situação (máximo 2000 caracteres)

Resultado Esperado (máximo 1000 caracteres)

 Confirmar

 Cancelar

DATA

TIPO DE SITUAÇÃO

DESCRIÇÃO

RESULTADO ESPERADO



NOME
Não Iniciada
Em Andamento
Atrasada
Concluída
Cancelada
Paralisada

[Planejamento](#) > [Acompanhamento](#) > [Ação](#) > [Alterar Ação](#)

Identificação

Programa 0007   GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS* Ação 1097   REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Órgão 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ação **Felizes** Financeiras

Situación	Restricciones	Eventos
-----------	---------------	---------

Conteúdo

 Insert Alterar Visualizar Excluir

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo

Thompson, T. and A. M. ...

Planejamento	Execução	Avaliação	Administração	Relatório
--------------	----------	-----------	---------------	-----------

Seja bem-vinda(a), Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa Exercício

Pharmaceutical	LDI	Organization	Acquirers/Parent/Other	Referrals	Page(s)
----------------	-----	--------------	------------------------	-----------	---------

[View the document on page 10](#)

Platajeiro + Acompanhamento + Aço + Alven. Aço + Mão de Obra

Meta Fisica

www.cengage.com

Unabhängig von der Wirtschaft: UNTERNEHMER

Identificador de Cuadrante: 42091200

	PFA	Autoatradado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Realizado
00-ESTADO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
30-METROPOLITANA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11-CENTRAL SERRANA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1-SUDOESTE SERRANA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
59-UTOMAI SUL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
64-CENTRAL SUL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
68-CAMARÁ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
96-RIO DOCE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
57-CENTRO OESTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
33-NORDESTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
39-NOROESTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
			☐ Acompanhado	☐ Acompanhado	☐ Acompanhado	☐ Acompanhado	☐ Acompanhado	☐ Acompanhado	☐ Acompanhado	☐ Acompanhado	☐ Acompanhado	☐ Acompanhado	☐ Acompanhado	☐ Acompanhado	
Data Assin. Última At.			25/11/2022 26/01/2023	21/11/2022 26/01/2023	23/11/2022 23/11/2022	25/11/2022 26/01/2023	23/11/2022 26/01/2023	25/11/2022 26/01/2023	23/11/2022 26/01/2023	25/11/2022 26/01/2023	23/11/2022 26/01/2023	25/11/2022 26/01/2023	23/11/2022 26/01/2023	25/11/2022 26/01/2023	

Insert Alter Visualize Exclude

Fluggesellschaft	Abreise	Stunde
------------------	---------	--------

Seja bem-vindo(a). Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa Exercício 2022

● 4월 10일(수) 10월 10일(수)

PROBLEMAS NO ACOMPANHAMENTO

SITUAÇÃO EM 30/12/2022: NÃO HOUVE EXECUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO DURANTE O EXERCÍCIO.

SITUAÇÃO EM 30/6/2022: NÃO HOUVE EXECUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO ENTRE OS MESES DE JANEIRO A JUNHO.

Financeiro (R\$):

UO	REGIÃO	METAS FINANCEIRAS		
		META PPA 2020/2023	EXECUTADO	
			2022	ACUMULADO 2020/2023
40101-SECULT	ESTADO	2.444.000,00	0,00	136.956,51
	METROPOLITANA	86.000,00	0,00	0,00
	CENTRAL SUL	0,00	0,00	30.000,00
	NORDESTE	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		2.530.000,00	50.000,00	216.956,51

PRODUTO: PESSOA CAPACITADA

UN. MEDIDA: UNIDADE

UO	REGIÃO	METAS FÍSICAS		
		META PPA 2020/2023	EXECUTADO	
			2022	ACUMULADO 2020/2023
40101-SECULT	ESTADO	1.240	0	2.917
	METROPOLITANA	80	0	483
	NORDESTE	0	70	70
TOTAL		1.320	70	3.470

PROBLEMAS NO ACOMPANHAMENTO

PRODUTO: IMÓVEL REFORMADO

UN. MEDIDA: UNIDADE

UO	REGIÃO	METAS FÍSICAS		
		META PPA 2020/2023	EXECUTADO	
			2022	ACUMULADO 2020/2023
	ESTADO	1	346.000	346.001
	METROPOLITANA	0	5.000	5.000
TOTAL		1	351.000	351.001



PROBLEMAS NO ACOMPANHAMENTO

SITUAÇÃO EM 31/12/2022:

CONFORME ORDEM DE
FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 252521 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 LOTE Nº 001. PROCESSO E-DOCS Nº 2022-72HWS.





PIP

SISTEMA DE INVESTIMENTO PÚBLICO

POR QUE É NECESSÁRIO UM SISTEMA DE INVESTIMENTO PÚBLICO?

- 1º argumento:** custo fiscal em aumentar o investimento público em ativos físicos, tais como infraestrutura econômica e social

- 2º argumento:** exame conjunto de projetos de modo a potencializar complementaridades destes no território e melhorar a competição entre eles por recursos escassos

- 3º argumento:** Um sistema padronizado eleva não só a média da qualidade dos projetos, como a do gasto público também.

PLANO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS

POR QUE É NECESSÁRIO UM PLANO DE INVESTIMENTOS?

- 1** Limitação de recursos

- 2** Priorizar investimentos com maior impacto junto à sociedade

- 3** Organizar a execução orçamentária dos órgãos

Objetivos

Geral

Definir fluxo para controle e acompanhamento de investimentos

Específicos

Definir instrumento normativo para estabelecimento do plano de investimentos

Definir fluxo para as decisões orçamentárias para investimentos em execução e para novos investimentos

Elaborar instrumento para captação e registro das iniciativas de investimento nas unidades orçamentárias (banco de investimento)

Atores e Participantes

SUBEO

Metodologia e gestão do plano de investimentos

ÓRGÃOS SETORIAIS

Demandam os investimentos e fornecem as informações sobre os mesmos

SUBEPP

Validação das informações dos projetos estruturantes e submissão ao comitê de mudanças do Realiza+

SECRETÁRIO DA SEP

Validação do plano de investimentos

GOVERNADOR

Decisor final quanto os investimentos que serão realizados

PIP – Plano de Investimentos Públicos



PIP – Plano de Investimentos Públicos

spo.es.gov.br



- Disponibilidade na internet.
- Integração com a execução no Sigefes.
- Futura integração com o Open PMO e o Participe (orcamento.es)

PIP – Plano de Investimentos Públicos

Decreto n 5391-R, de 09.05.23

Portaria nº 005, de 16.02.24

Registro dos Projetos e demais iniciativas classificadas nos GNDs 4 e 5 conforme critério estabelecido

Administração direta e indireta e seus fundos, OF e OS do Poder Executivo

Investimentos a partir de R\$ 200 mil

PIP – Plano de Investimentos Públicos

Ficam dispensados de registro:

Emendas parlamentares;

Inversões financeiras, exceto às destinadas a aquisição de imóveis ou bens de capital;

Devolução de recursos;

Criação e demais adequações derivadas de alterações de estruturas de órgãos.

PIP – Plano de Investimentos Públicos

Organizar os projetos em linha com as melhores práticas internacionais;

Subsidiar o governo com informações pertinentes à tomada de decisões quanto ao planejamento e à aplicação dos recursos de investimentos e inversão financeira;

Racionalizar a programação e a execução orçamentária;

Assegurar a boa gestão e transparência dos recursos que compõem o plano.

PIP – Plano de Investimentos Públicos

Portaria nº 005, de 16.02.2024

O PIP será revisado no primeiro trimestre de cada exercício financeiro;

Caso ocorram fatos supervenientes, poderão ser incluídos novos projetos no PIP;

Coordenação executiva GEMAV/SUBEO/SEP

Cada Ordenador designará dois responsáveis pelo acompanhamento.



Muito Obrigada!